



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Constitui grupo técnico especial para atendimento à recomendação do plano de ação da auditoria Quali-SV 2024.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Tendo em vista a necessidade de atendimento à recomendação nº 12 — Instituir metas de busca ativa de propriedades para todas as espécies, implementar a atualização cadastral e travas automáticas para emissão de GTA de propriedades de caprinos, ovinos, suínos, aves, equinos, abelhas e animais aquáticos que estão inadimplentes com a atualização, disponibilizando ferramenta no SIDAGO que permita obter relatório de inadimplentes por espécie, além de fomentar a atualização cadastral destas espécies — do plano de ação da auditoria Quali-SV 2024, resolve:

Art. 1º Constituir grupo técnico especial para, sob coordenação da Gerência de Sanidade Animal:

I - discutir e elaborar projeto para viabilização da melhor estratégia para atualização cadastral dos caprinos, ovinos, suínos e aves de subsistência, equídeos, abelhas e animais aquáticos;

II - definir travas automáticas para emissão de GTA das propriedades inadimplentes da declaração/atualização dos rebanhos das etapas oficiais;

III - fomentar a atualização cadastral das espécies do item I.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo:

I - Aline Barichello Cerqueira - Gerência de Sanidade Animal;

II - Bruno Rodrigues de Pádua - Gerência de Sanidade Animal;

III - Danielle Muniz Pessoa Aires - UR Rio das Almas;

IV - Denise Caroline Toledo - Gerência de Sanidade Animal;

V - Isabela Leandro Flores - Gerência de Sanidade Animal;

VI - Janilson de Azevedo Júnior - Gerência de Fiscalização Agropecuária;

VII - Jaqueline Porn Martins - UR Alto Araguaia;

VIII - Marcela Cabral Mendes Barroso - UR Rio Corumbá;

IX - Nara Cristiane Silva de Souza - Gerência de Sanidade Animal;

X - Patrícia Silva Marques Dias - UR Rio Itiquira;

XI - Sivane Dorneles Miranda - Gerência de Sanidade Animal;

XII - Silvânia Andrade Reis - Gerência de Sanidade Animal;

XIII - Thayana de Assis Boechat - UR Rio do Ouro;

XIV - Wesley Freitas Muniz - UVL Iaciara/UR Rio Paranã.

Art. 3º Periodicamente, o grupo deverá realizar reuniões, virtuais ou presenciais, para discutir e estabelecer as estratégias necessárias para atendimento ao artigo 1º.

Art. 4º Considerar o prazo de 31 julho de 2025, previsto na ação nº 12.1 da respectiva recomendação do plano de ação da auditoria Quali-SV, para conclusão dos trabalhos do grupo constituído.

Art. 5º A participação dos servidores acima designados será considerada prestação de serviço relevante, não ensejará remuneração e se dará sem prejuízos das suas funções habituais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente em substituição  
Decreto de 17 de março de 2025  
Diário Oficial/GO nº 24.493 de 17/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL COSTA VIEIRA, Presidente em Substituição**, em 20/03/2025, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72030128** e o código CRC **45781E23**.



Referência: Processo nº 202400066017959



SEI 72030128